

Lei nº 271

Joaquim Tesol

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, do Estado do Espírito Santo: Faz saber que a Câmara Municipal Decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Artº 1º - Está o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial de R\$ 512,52 (quinhentos e doze cruzeiros novos e cinquenta e dois centavos) para atender aos seguintes pagamentos:

1º) Roberto Koehler - substituição ao motorista Nilton Koehler, em férias referente ao período de outubro 1966 a outubro de 1967 = 104,00

2º) Adir Schneider - substituição ao Auxiliar de Escrita Joel Guilherme Velten, em férias referente ao período novembro de 1966 a novembro de 1967 55,00

3º) Edith Bülle - substituição a Escrevente Datilógrafa Regina Maria Velten Coelho, em férias referente ao período de agosto de 1966 a agosto de 1967 104,00

4º) Almir Reimk Schuambach - substituição a Escrevente Datilógrafa Regina Maria Velten Coelho, em gozo de licença para gestante - no período de 20 de outubro de 1967 a 20 de fevereiro de 1968 249,52

Soma R\$ 512,52

Joaquim Tesch

Artº 2º - As despesas com a execução da presente lei
correrão por conta do excesso de arrecadação pre-
visto para o corrente exercício.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em-
teando a presente lei em vigor na data de
sua publicação.

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
em, 19 de dezembro de 1967

Joaquim Tesch
Prefeito Municipal

Lei nº 272

Autoriza a abertura de Crédito
Especial.

O Prefeito Municipal de Domingos
Martins, do Estado do Espírito Santo:
Faço saber que a Câmara Municipa-
l Decretou e eu sanciono a seguin-
te lei:

Artº 1º - Está o ex. Prefeito Municipal de Domingos
Martins autorizado a abrir Crédito Especial
na importância de R\$ 384,00 (trezentos e
oitenta e quatro cruzados novos) destina-
do à aquisição de uma máquina foto-
gráfica, marca Flexaut IV, equipada com
flash, filma e pilhas para fotografar e
comprovar as obras que esta Prefeitura